



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 139/ 2023 – CCOM

25 de abril de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação das unidades conforme lista abaixo:

PROCESSO Nº	DEMANDANTE
8506912-69.2023.8.06.0000	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS DE LOGÍSTICA
8506052-68.2023.8.06.0000	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, MALOTE E PROTOCOLO

As unidades solicitam a **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES**, conforme págs. 02 a 04 do processo administrativo nº 8506912-69.2023.8.06.0000, e nas fls. 02 a 04, do processo 8506052-68.2023.8.06.0000.

Justifica-se a esta aquisição no processo administrativo nº 8506912-69.2023.8.06.0000, em decorrência da iminente reforma do Prédio do Centro de Documentação e Informática, do Poder Judiciário, os setores vinculados a Gerência de Suprimentos e Logística foram transferidos, provisoriamente, para os galpões do Parque Empresarial BR 116, situado à Rodovia Br 116, 2555, km 6, Cajazeiras, em Fortaleza/CE. Considerando a importância da infraestrutura mínima adequada para o bom desempenho dos servidores e colaboradores desses departamentos, visando promover serviços ágeis e de qualidade nessa Corte de Justiça, requeiro a aquisição de 21 (vinte e um) ventiladores de parede e 9 (nove) ventiladores de coluna para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Já no processo nº 8506052-68.2023.8.06.0000, justifica-se essa aquisição tendo em vista a mudança do Serviço de Arquivo do prédio do CDI (Centro de Documentação e Informática), para os Galpões 1, 2 e 11 localizados na BR 116, e considerando que todo o acervo de processos do 2º Grau, encontra-se concentrado nesses galpões, e considerando que o calor é absurdo, e não há climatização na parte inferior dos galpões. Solicito através desse

Processo Administrativo aquisição de ventiladores visando amenizar o sofrimento dos colaboradores que de forma aguerrida labutam diariamente nesses galpões.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. 02 a 04 do processo administrativo nº 8506912-69.2023.8.06.0000, e nas fls. 02 a 04, do processo 8506052-68.2023.8.06.0000, os respectivos Documentos de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNID.	QNT.
Aquisição de Ventiladores de PAREDE com as seguintes especificações: Alimentação: Elétrica Voltagem: Bivolt Diâmetro do Ventilador: 60cm Potência: 200W ou superior Material da Hélice: Plástico Garantia: 12 Meses Assistência Técnica: Em Fortaleza	UNID.	24
Aquisição de Ventiladores de COLUNA com as seguintes especificações: Alimentação: Elétrica Voltagem: Bivolt Diâmetro do Ventilador: 60cm Potência: 200W ou superior Material da Hélice: Plástico Garantia: 12 Meses Assistência Técnica: Em Fortaleza	UNID.	12

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **05** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS					
GRAU DE JURISDIÇÃO	EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS
2º GRAU	R\$ 290,00	R\$ 295,00	R\$ 310,67	380,00	R\$ 318,92
	R\$ 310,00	R\$ 330,00	R\$ 353,67	320,00	R\$ 328,42
TOTAL	R\$ 10.680,00	R\$ 11.040,00	R\$ 11.700,12	12.960,00	R\$ 11.595,03

Assim, declara-se vencedora a empresa **FH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **42.497.565/0001-76**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reais)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos
Coordenadora de Compras